



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO
DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0127/2021, QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A EMPRESA F. LORENZO - POLICLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA.

PROCESSO Nº 04001-00000817/2021-71

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, autarquia em regime especial, criado pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora do documento de identificação nº 1.051.472 SSP/DF e do CPF nº 563.941.361-15, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno aprovado por meio da [Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006](#), doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **F. LORENZO - POLICLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA**, com a matriz inscrita no CNPJ sob o nº 05.508.282/0001-56, nome fantasia: Orthophysio, estabelecida na QSE 11, Lote 01, Loja 01, Taguatinga Sul, Brasília/DF, CEP: 72.025-110, telefone: (61) 3356-0162, e-mail: ludiceia@orthophysio.com.br: **Filial I** - inscrita no CNPJ sob o nº 05.508.282/0002-37, situada na SHIS QI 15, Bloco O, Torre I, Ed. Victoria Medical Center, Salas 104 B, S-01 B, S-03 B, S-04 B e S-06 B, Lago Sul, Brasília/DF, CEP: 71.635-600; **Filial II** - inscrita no CNPJ sob o nº 05.508.282/0003-18, estabelecida na ONE 07, Lote 01 Subsolo, Taguatinga Norte, Brasília/DF, CEP: 72.125-070; **Filial III** - inscrita no CNPJ sob o nº 05.508.282/0004-07, estabelecida na QNN 20, Conjunto O, Lote 53, Ceilândia Sul, Brasília/DF, CEP: 72.220-215; **Filial IV** - inscrita no CNPJ sob o nº 05.508.282/0005-80, estabelecida na QS 116, Conjunto 05, Lote 01, Loja 01, Samambaia Sul, Brasília/DF, CEP: 72.302-565; **Filial V** - inscrita no CNPJ sob o nº 05.508.282/0006-60, estabelecida na QSE Area Especial 16, Lote 02, Loja 06, Taguatinga Sul, Brasília/DF, CEP: 72.025-348 e **Filial VI** - inscrita no CNPJ sob o nº 05.508.282/0007-41, estabelecida na SEPS SEP/Sul 709/909, Lote A, Bloco B, Loja 11, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.390-095; neste ato representadas pela sua sócia **LUDICEIA DIAS LIMA**, brasileira, casada, fisioterapeuta, portadora da Carteira de Identidade nº 1.919.105 SSP/DF e do CPF nº 717.267.481-20, residente e domiciliada nesta Capital que assinará/assinarão isoladamente/em conjunto, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 0127/2021 (76031346), celebrado em 13 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 165, de 31 de agosto de 2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento, em conformidade com o art. 57, II, da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e nos termos previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **14 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2024**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento a que se refere o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento no DODF, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

Diretora-Presidente do INAS/DF

LUDICEIA DIAS LIMA

F. LORENZO - POLICLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Ludicéia Dias Lima, Usuário Externo**, em 20/06/2023, às 10:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA - Matr.0282715-8, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal- INAS/DF**, em 21/06/2023, às 16:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador= 115541487](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=115541487) código CRC= **EFD64E84**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

(61) 3312-5389

04001-00000817/2021-71

Doc. SEI/GDF 115541487